



DECRETO N° 32.383, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 26.500, de 02 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 1244/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 26.500, de 02 de fevereiro de 2022 que designou a servidora **Graciene de Oliveira Pinto - Matrícula 333832** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno “B” – F.G. III, da EMEFTI Belmiro Teixeira Pimenta.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de janeiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

